



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 336 – Ano III – de 28 de abril de 2017

DECRETO nº 41 ,

de 10 de abril de 2017.

“Dispõe sobre: “Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde” para o biênio 2017/2018”.

Sérgio Ferreira, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos

Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo às exigências da Lei nº 8.142/90, mantendo o que propôs as resoluções números 33/92 e 333/2003 do Conselho Nacional da Saúde e consoante com as recomendações da 11ª e 11ª Conferência Nacional de Saúde,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros que comporão o Conselho Municipal de Saúde, para o quadriênio 2013/2016.

a) Representantes do Governo Municipal:

| | |
|---------------------------------------|----------|
| Rosilene Camargo Pazinato | Titular |
| Alessandra Aparecida Oliveira Barbosa | Suplente |

b) Representante dos Prestadores de Serviços Privados Conveniados, ou sem fins lucrativos:

| | |
|------------------------------|----------|
| Huri de Souza Santos | Titular |
| Elisabete Fonseca dos Santos | Suplente |

c) Representantes dos Trabalhadores na área de Saúde:

| | |
|----------------------------------|----------|
| Aryoswaldo Bonini Júnior | Titular |
| Maria Guiomar Fernandes do Couto | Suplente |
| Luis Eduardo da Silva Costa | Titular |
| Lucia Aparecida Braga | Suplente |

d) Representantes de Entidades e Movimentos Representativos de Usuários:



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 336 – Ano III – de 28 de abril de 2017

1ª Igreja Batista de Bom Jesus dos Perdões

Arvaldo Stepanow

Titular

Ismar Fontes Dias

Suplente

Santuário do Senhor Bom Jesus dos Perdões – Pastoral Familiar

Amarildo Donizete de Souza

Titular

Bernadete de Paiva

Suplente

Representante do Segmento da Diversidade Sexual

Maria de Fátima Rosa Lourenço

Titular

Gladis Policastro Rangel

Suplente

Representante das Farmácias e Drogarias de Bom Jesus dos Perdões

Flávio Raimundo da Silva

Titular

Débora Giraldi

Suplente

Artigo 2º - Os membros do Conselho Municipal de Saúde, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto, para cumprir mandato, em continuidade com os demais, até o término da atual gestão.

Artigo 3º - O exercício da função de Conselheiro não será remunerado a qualquer título, sendo considerado como serviço público relevante.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 10 de abril de 2017.

Sergio Ferreira

Prefeito Municipal

Rosilene Camargo Pazinato

Secretaria da Saúde

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 263/17



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 336 – Ano III – de 28 de abril de 2017

Data de Protocolo: 10/04/2017

CEVS: 350710001-360-000018-2-1

Razão Social: BALLAGRO AGRO INDUSTRIAL LTDA CNPJ/CPF: 06.789.993/0001-09

Endereço: ESTRADA MUNICIPAL CARLOS GEBIN, S/N LARANJA AZEDA.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: EDMO CELIO BELTRAME CPF: 62331620091

O COORDENADOR DA VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Terça-feira, 11 de Abril de 2017.

Luís Eduardo da Silva Costa

Coordenador da Vigilância Sanitária

Comunicado de INDEFERIMENTO referente ao protocolo: 277/09

Data de Protocolo: 02/07/2009

CEVS: 350710001-960-000030-0-0

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDOES

CNPJ/CPF: 52.359.692/0001-62

Endereço: RUA: SÃO GERALDO, S/N CENTRO Município: BOM JESUS DOS PERDOES.

CEP: 12955-000 UF: SP Resp. Legal: CARLOS RIGINIK JUNIOR CPF: 01230470808

O COORDENADOR DA VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Indefere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial dos serviços funerários em razão de não solucionar as irregularidades apontadas em relatório de inspeção.

BOM JESUS DOS PERDOES, quinta-feira 6 de Abril de 2017.

Luís Eduardo da Silva Costa

Coordenador da Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 836/15

Data de Protocolo: 02/12/2015

CEVS: 350710001-561-000002-1-3

Data de Validade: 06/04/2018

Razão Social: DANILO APARECIDO RAMOS VJC-ME CNPJ/CPF: 04.280.562/0001-97

Endereço: RUA LUIZ DE SOUZA RAMOS, 195 - JARDIM DAS PALMEIRAS.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: DANILO APARECIDO RAMOS CPF: 35485502822

O COORDENADOR DA VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 336 – Ano III – de 28 de abril de 2017

BOM JESUS DOS PERDOES, quinta-feira 6 de Abril de 2017.

Luís Eduardo da Silva Costa
Coordenador da Vigilância Sanitária

Comunicado de Decisão Definitiva referente ao Processo: 209/16

Auto de Infração nº 0044131342

Nº de Protocolo 206/16 - data 14/03/2016

Razão Social: VILLAGE BEST WAY CENTRO DE TRATAMENTO P/DEP. QUIMICOS LTDA.

CNPJ - 21.419.250/0001-30

Endereço: Estrada Velha Piracaia, nº 1.506 – Guaxinduva.

Município: Bom Jesus dos Perdões CEP: 12955-000

Em cumprimento ao disposto no art. 142 da lei 10.083/98, a Vigilância Sanitária de Bom Jesus dos Perdões, torna publico a decisão definitiva a Penalidade imposta em Processo Administrativo -AIP Advertência nº 0044130762 de 05/05/2016

Arquive-se.

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES. Determina a publicação da decisão final para o processo 209/16 e arquivamento deste.

BOM JESUS DOS PERDOES, sexta-feira 13 de Abril de 2017

Luís Eduardo da Silva Costa
Coordenador da Vigilância Sanitária

Comunicado de Decisão Definitiva referente ao Processo: 059/14

Auto de Infração nº 0044131261

Nº de Protocolo 059/14 - data 30/01/2014

Razão Social: R.V.WIERZBA -ME CNPJ - 16.716.859/0001-31

Endereço: RUA São Geraldo, Nº180 - Município: Bom Jesus dos Perdões CEP: 12955-000

Em cumprimento ao disposto no art. 142 da lei 10.083/98, a Vigilância Sanitária de Bom Jesus dos Perdões torna publico a decisão definitiva a penalidade imposta em Processo Administrativo - AIP MULTA nº 0044130751 de 08/10/2015

Arquive-se.

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES. Determina a publicação da decisão final para o processo 059/14 e arquivamento deste.

BOM JESUS DOS PERDOES quarta-feira, 12 de Abril de 2017.

Luís Eduardo da Silva Costa
Coordenador da Vigilância Sanitária

Comunicado de Decisão Definitiva referente ao Processo: 069/16

Auto de Infração nº 0044131333

Nº de Protocolo 069/16 - data 22/01/2016

Razão Social: DROGARIA SILVA PRADO LTDA ME - CNPJ - 11.690.568/0001-06



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 336 – Ano III – de 28 de abril de 2017

Endereço: Avenida São João nº 508

Município: Bom Jesus dos Perdões CEP: 12955-000

Em cumprimento ao disposto no art. 142 da lei 10.083/98, a Vigilância Sanitária de Bom Jesus dos Perdões torna publico a decisão definitiva a Penalidade imposta em Processo Administrativo – AIP de Advertência nº 0044130753 de 15/02/2016. Arquive-se.

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES. Determina a publicação da decisão final para o processo 069/16 e arquivamento deste.

BOM JESUS DOS PERDOES, quinta-feira 13 de Abril de 2017.

Luís Eduardo da Silva Costa

Coordenador da Vigilância Sanitária

Comunicado de Decisão Definitiva referente ao Processo: 091/15

Auto de Infração nº 0044131307

Nº de Protocolo 091/15 - data 26/01/2015

Razão Social: CASA DE REPOUSO B.J.PERDÕES LTDA –ME CNPJ-18.387.620/0001-90 Endereço: Avenida Santo Agostinho , nº 425 - Cidade Nova

Município: Bom Jesus dos Perdões CEP: 12955-000

Em cumprimento ao disposto no art. 142 da lei 10.083/98, a Vigilância Sanitária de Bom Jesus dos Perdões torna publico a decisão definitiva a Penalidade imposta em Processo Administrativo – AIP Advertência nº 0044130683 de 12/02/2015, Arquive-se.

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES. Determina a publicação da decisão final para o processo 091/15 e arquivamento deste.

BOM JESUS DOS PERDOES, quarta-feira 12 de Abril de 2017.

Luís Eduardo da Silva Costa

Coordenador da Vigilância Sanitária.

Comunicado de Decisão Definitiva referente ao Processo: 095/16

Auto de Infração nº 0044131336

Nº de Protocolo 095/16 - data 29/01/2016

Razão Social: DROGARIA E MANIPULAÇÃO BOM JESUS LTDA ME CNPJ - 17.120.448/0001-41 Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, nº 601 – Centro

Município: Bom Jesus dos Perdões CEP: 12955-000

Em cumprimento ao disposto no art. 142 da lei 10.083/98, a Vigilância Sanitária de Bom Jesus dos Perdões torna publico a decisão definitiva a Penalidade imposta em Processo Administrativo - AIP Advertência nº 0044130754 de 14/03/2016. Arquive-se.

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES. Determina a publicação da decisão final para o processo 095/16 e arquivamento deste.

BOM JESUS DOS PERDOES, sexta-feira 13 de Abril de 2017.

Luís Eduardo da Silva Costa

Coordenador da Vigilância Sanitária



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 336 – Ano III – de 28 de abril de 2017

Comunicado de Decisão Definitiva referente ao Processo: 193/16

Auto de Infração nº 0044131341

Nº de Protocolo 193/16 - data 07/03/2016

Razão Social: LEANDRO LUIS MONTALDI ME

CNPJ - 08.033.604/0001-46

Endereço: Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, 479.

Município: Bom Jesus dos Perdões CEP: 12955-000

Em cumprimento ao disposto no art. 142 da lei 10.083/98, a Vigilância Sanitária de Bom Jesus dos Perdões torna publico a decisão definitiva a Penalidade imposta em Processo Administrativo - AIP Advertência nº 0044130760 de 07/04/2016. Arquive-se.

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES. Determina a publicação da decisão final para o processo 193/16 e arquivamento deste.

BOM JESUS DOS PERDOES, quinta-feira 13 de Abril de 2017.

Luís Eduardo da Silva Costa

Coordenador da Vigilância Sanitária

Comunicado de Decisão Definitiva referente ao Processo: 762/16

Auto de Infração nº 0044131452

Nº de Protocolo 762/16 - data 20/09/2016.

Razão Social: VILLAGE BEST WAY CNTRO DE TRATAMENTO P/DEP. QUIMICOS.

CNPJ - 21.419.250/0001-30

Endereço: ESTRADA VELHA PIRACAIA, Nº1506 - B. GUAXINDUVA.

Município: Bom Jesus dos Perdões CEP: 12955-000

Em cumprimento ao disposto no art. 142 da lei 10.083/98, a Vigilância Sanitária de Bom Jesus dos Perdões torna publico a decisão definitiva a Penalidade MULTA imposta em Processo Administrativo-AIP nº 0044130779 de 06/10/2016. Arquive-se.

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES. Determina a publicação da decisão final para o processo 762/16 e arquivamento deste.

BOM JESUS DOS PERDOES, quarta-feira 12 de Abril de 2017.

Luís Eduardo da Silva Costa

Coordenador da Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 166/17

Data de Protocolo: 21/02/2017

CEVS: 350710001-477-000006-1-2

Data de Validade: 12/04/2018

Razão Social: FARMALU FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME

CNPJ/CPF: 07.100.495/0001-70

Endereço: AV. SANTOS DUMONT, 85 - JD. BELA VISTA

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 336 – Ano III – de 28 de abril de 2017

Resp. Legal: LUCIANA DE OLIVEIRA FRANCO CPF: 27697542897

Resp. Técnico: LUCIANA DE OLIVEIRA FRANCO CPF: 27697542897 CBO: 06710

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:26059-5 UF:SP

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quarta-feira, 12 de Abril de 2017.

Luís Eduardo da Silva Costa

Coordenador da Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 265/17

Data de Protocolo: 10/04/2017

CEVS: 350710001-477-000012-1-0

Data de Validade: 11/04/2018

Razão Social: LEANDRO LUIS MONTALDI - ME CNPJ/CPF: 08.033.604/0001-46

Endereço: RUA JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS, 479 B – CENTRO.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: LEANDRO LUIZ MONTALDI CPF: 25215270848

Resp. Técnico: ARIIVALDO BERTINI CPF: 06187121864 CBO: 07590

Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:null UF:SP

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Terça-feira, 11 de Abril de 2017.

Luís Eduardo da Silva Costa

Coordenador da Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 292/17

Data de Protocolo: 18/04/2017

CEVS: 350710001-561-000278-1-2

Data de Validade: 18/04/2017

Razão Social: SIDNEY MATEUS DE ALMEIDA CNPJ/CPF: 19.562.766/0001-98

Endereço: Rua COLOMBIA, 91 - PARQUE HORTENCIA.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000

UF: SP Resp. Legal: SIDNEY MATHEUS DE ALMEIDA CPF: 06541930880

O Coordenador da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento.



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 336 – Ano III – de 28 de abril de 2017

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Terça-feira, 18 de Abril de 2017.

Luís Eduardo da Silva Costa

Coordenador da Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 227/17

Data de Protocolo: 27/03/2017

CEVS: 350710001-477-000003-1-0

Data de Validade: 19/04/2018

Razão Social: DROGARIA SILVA & CONSULI LTDA EPP CNPJ/CPF: 07.428.705/0001-53

Endereço: Rua JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS, 53 – CENTRO.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: FLAVIO RAIMUNDO DA SILVA CPF: 01205760660

Resp. Técnico: DÉBORA MARIA CONSULI CPF: 15125384852

CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:23629 UF:SP

Resp. Técnico: LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA CPF: 40242686869

CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70.599 UF:SP

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quarta-feira, 19 de Abril de 2017.

Luís Eduardo da Silva Costa

Coordenador da Vigilância Sanitária

Comunicado de Arquivamento do processo: 011/12

Data do encerramento 27/11/2014

CEVS: 350710001-871-000003-1-0

Razão Social: CASA DE REPOUSO PARA IDOSOS VALE DO SOL LTDA. CNPJ/ 14.667.865/0001-10

Endereço: Rua ESTRADA GALILEU PINHEIRO S/N - Cachoeirinha

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: REJANE CRISTINA REIS FOGOLIM DE GODOY CPF: 700.450.036-53

O Coordenador da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento/arquivamento do processo 011/12.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 336 – Ano III – de 28 de abril de 2017

BOM JESUS DOS PERDOES, Sexta-feira, 11 de Abril de 2017.

Luís Eduardo da Silva Costa
Coordenador da Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 225/17

Data de Protocolo: 27/03/2017

CEVS: 350710001-561-000142-1-4

Data de Validade: 11/04/2018

Razão Social: CONDAT LUBRIFICANTES DO BRASIL IND. COM. LTDA.

CNPJ/CPF: 07.129.683/0001-20

Endereço: RODOVIA D. PEDRO I, S/N KM 65 – GUAXINDUVA.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: SÉRGIO EDGAR AOKI MIYAZAWA CPF: 08062351874

O Coordenador da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Luis Eduardo da Silva Costa
Coordenador de Vigilância Sanitária.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quarta-feira, 12 de Abril de 2017.

Luís Eduardo da Silva Costa
Coordenador da Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 229/17

Data de Protocolo: 28/03/2017

CEVS: 350710001-561-000326-1-1

Data de Validade: 17/04/2018

Razão Social: EDLUZIA MARIA DA SILVA CNPJ/CPF: 12.067.809/0001-10

Endereço: Estrada SOLDADO JOSÉ MENINO DE SOUZA, 07 – CACHOEIRINHA.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: EDLUZIA MARIA DA SILVA CPF: 16480737865

O Coordenador da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Terça-feira, 18 de Abril de 2017.

Luís Eduardo da Silva Costa
Coordenador da Vigilância Sanitária



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 336 – Ano III – de 28 de abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 942/16

Data de Protocolo: 30/11/2016

CEVS: 350710001-561-000286-1-4

Data de Validade: 16/03/2018

Razão Social: RUBSMAR ALVES LACERDA CNPJ/CPF: 19.583.869/0001-34

Endereço: Rua JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS, 479 – Centro.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: RUBSMAR ALVES LACERDA CPF: 06258372660

O Coordenador da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Terça-feira, 11 de Abril de 2017.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 293/17

Data de Protocolo: 18/04/2017

CEVS: 350710001-561-000278-1-2

Data de Validade: 17/04/2018

Razão Social: SIDNEY MATEUS DE ALMEIDA CNPJ/CPF: 19.562.766/0001-98

Endereço: Rua COLOMBIA, 91 - PARQUE HORTENCIA.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000

UF: SP Resp. Legal: SIDNEY MATHEUS DE ALMEIDA CPF: 06541930880

O Coordenador da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BOM JESUS DOS PERDOES, Terça-feira, 18 de Abril de 2017.

Luís Eduardo da Silva Costa

Coordenador da Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 295/15

Data de Protocolo: 10/04/2015

CEVS: 350710001-360-000041-2-0

Data de Validade: 23/08/2016

Razão Social: ERIKA FREITAS DA COSTA RESTAURANTE - ME CNPJ/CPF: 10.331.588/0001-10

Endereço: Rua CARMINE PUGLIESE, 700 – Centro.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: ERIKA FREITAS DA COSTA CPF: 13021922805

O COORDENADOR DA VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 336 – Ano III – de 28 de abril de 2017

BOM JESUS DOS PERDOES, Terça-feira, 11 de Abril de 2017.

Luís Eduardo da Silva Costa
Coordenador da Vigilância Sanitária

Comunicado de INDEFERIMENTO referente ao protocolo: 024/15

Data de Protocolo: 08/01/2015

CEVS: 350710001-360-000043-0-8

Razão Social: I R DE M HARADA LANCHONETE ME CNPJ/CPF: 19.953.308/0001-80

Endereço: Estrada MUNICIPAL GUAXINDUVA, S/N SITIO DA REGINA - GUAXINDUVA

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: IVANILDO RODRIGUES DE MELO CPF: 28753567803

O COORDENADOR DA VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Indefere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica em razão do encerramento da atividade.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quarta-feira, 12 de Abril de 2017.

Luís Eduardo da Silva Costa
Coordenador da Vigilância Sanitária

Comunicado de INDEFERIMENTO referente ao protocolo: 684/14

Data de Protocolo: 25/11/2014

CEVS: 350710001-360-000043-0-8

Razão Social: I R DE M HARADA LANCHONETE ME CNPJ/CPF: 19.953.308/0001-80

Endereço: Estrada MUNICIPAL GUAXINDUVA, S/N SITIO DA REGINA GUAXINDUVA.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: IVANILDO RODRIGUES DE MELO CPF: 28753567803

Resp. Técnico: MELISSA FERREIRA SOARES CPF: 18776497836 CBO: 03605

Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04473277 UF:SP

O COORDENADOR DA VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Indefere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento em razão do encerramento da atividade.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quarta-feira, 12 de Abril de 2017.

Luís Eduardo da Silva Costa
Coordenador da Vigilância Sanitária.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente ao protocolo: 724/15

Data de Protocolo: 22/10/2015

CEVS: 350710001-477-000032-0-4

Razão Social: THAIS REGINA G.B.DO PRADO CNPJ/CPF: 14.956.400/0001-80

Endereço: Rua Luis Franco de Camargo, 470.

Município: Bom Jesus dos Perdões CEP:

12955-000 UF: SP Resp. Legal: THAIS REGINA G.B. DO PRADO CPF:309.708.638-29

Resp. Técnico: MARCOS DA SILVA SANTOS CPF: 312.338.718-62

Conselho Prof.: Técnico em Óptica Nº. Registro 00782663559



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 336 – Ano III – de 28 de abril de 2017

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES Indefere a solicitação de cadastro inicial para a Atividade de Comércio Varejista de Artigos de Óptica - razão social Thais Regina G. B. do Prado CPF - 309.708.638-29, determinando a Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BOM JESUS DOS PERDOES, Terça-feira, 17 de Abril de 2017.

Luís Eduardo da Silva Costa

Coordenador da Vigilância Sanitária.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 688/16

Data de Protocolo: 24/08/2016

CEVS: 350710001-561-000350-1-7

Data de Validade: 06/04/2018

Razão Social: IROSAN BUENO CNPJ/CPF: 08273543803

Endereço: Rua DOM DUARTE LEOPOLDO, 66 – CENTRO.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: IROSAN BUENO CPF: 08273543803

O COORDENADOR DA VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, quinta-feira 6 de Abril de 2017.

Luís Eduardo da Silva Costa

Coordenador da Vigilância Sanitária

Comunicado de INDEFERIMENTO referente ao protocolo: 01/12

Data de Protocolo: 04/02/2012

CEVS: 350710001-561-000189-0-2

Razão Social: LUCINEIDE DOS ANJOS DE ARAUJO SANTOS CNPJ/CPF: 20794495591

Endereço: CARMINE PUGLIESE, 354 FUNDOS – CENTRO.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000

UF: SP Resp. Legal: LUCINEIDE DOS ANJOS DE ARAUJO CPF: 20794495591

O COORDENADOR DA VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Indefere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do estabelecimento em razão do encerramento da atividade.

BOM JESUS DOS PERDOES, sexta-feira 7 de Abril de 2017.

Luís Eduardo da Silva Costa

Coordenador da Vigilância Sanitária.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente ao protocolo: 244/13

Data de Protocolo: 29/05/2013



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 336 – Ano III – de 28 de abril de 2017

CEVS: 350710001-472-000096-0-1

Razão Social: PEDRO APARECIDO FARIAS CNPJ/CPF: 32106729898

Endereço: Rua JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 381 – Centro.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: PEDRO APARECIDO FARIAS CPF: 32106729898

O COORDENADOR DA VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Indefere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do estabelecimento em razão do encerramento da atividade.

BOM JESUS DOS PERDOES, sexta-feira 7 de Abril de 2017.

Luís Eduardo da Silva Costa

Coordenador da Vigilância Sanitária

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 823/16

Data de Protocolo: 10/10/2016

CEVS: 350710001-471-000084-1-9

Razão Social: THAINARA VIEIRA PINHEIRO CNPJ/CPF: 24.471.374/0001-53

Endereço: Avenida TIRANDENTES, 375 A – CENTRO.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: THAINARA VIEIRA PINHEIRO CPF: 42968094823

O COORDENADOR DA VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Indefere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento em razão do estabelecimento ter encerrado a atividade.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quarta-feira, 12 de Abril de 2017.

Luís Eduardo da Silva Costa

Coordenador da Vigilância Sanitária

Comunicado de INDEFERIMENTO referente ao protocolo: 489/13

Data de Protocolo: 14/10/2013

CEVS: 350710001-960-000141-0-9

Razão Social: TIAGO AUGUSTO ZAMANA ABRANTES CNPJ/CPF: 18.616.463/0001-48

Endereço: Rua LUIZ FRANCO DE CAMARGO, 135 APTO 03 – Centro.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: TIAGO AUGUSTO ZAMANA ABRANTES CPF: 31516821890

O COORDENADOR DA VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Indefere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do estabelecimento em razão do encerramento da atividade no local.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quinta-feira, 13 de Abril de 2017.

Luís Eduardo da Silva Costa

Coordenador da Vigilância Sanitária

Comunicado de INDEFERIMENTO referente ao protocolo: 343/13



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 336 – Ano III – de 28 de abril de 2017

Data de Protocolo: 09/08/2013

CEVS: 350710001-472-000079-1-9

Razão Social: WANDERLEI ESTEVO FRANCO CNPJ/CPF: 15.077.253/0001-30

Endereço: RUA PAJE, 19 - JARDIM SÃO MARCOS.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: WANDERLEI ESTEVO FRANCO CPF: 15127175843

O COORDENADOR DA VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Indefere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do estabelecimento em razão do encerramento da atividade.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quinta-feira, 13 de Abril de 2017.

Luís Eduardo da Silva Costa

Coordenador da Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 220/17

Data de Protocolo: 23/03/2017

CEVS: 350710001-863-000008-1-7

Data de Validade: 25/04/2018

Razão Social: A.C.F. - ASSIST. MÉDICA E ORG. HOSP. SOCIEDADE SIMPLES

CNPJ/CPF: 02.255.398/0001-32

Endereço: RUA SÃO GERALDO , 185 – CENTRO.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: ANTONIO CARLOS FERES MARTINS CPF: 54648424891

Resp. Técnico: ANTONIO CARLOS FERES MARTINS CPF: 54648424891

CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:22607 UF:SP

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Terça-feira, 25 de Abril de 2017.

Luís Eduardo da Silva Costa

Coordenador da Vigilância Sanitária